

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS LUZERNA Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000

Fone/Fax: (49) 35234300 - luzerna@luzerna.ifc.edu.br

PORTARIA Nº 167/GAB/DG/CLUZ/IFC/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.224/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria nº 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012,

Resolve:

Art. 1° – RETIFICAR PORTARIA N° 119/GAB/DG/CLUZ/IFC/2016, DE 05 DE JULHO DE 2016

Art. 2° – Onde se lê "Esta portaria tem validade até 30/09/2016", leia-se "Esta portaria tem validade até 31/12/2016

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

afen

Eduardo Butzen

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Luzerna Portaria nº 2.224 de 08/11/2012 Publicada no DOU em 09/11/2012